



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 38 DE 15 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.3.90.32.00 / 28 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.061 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	328.500,00
Total por Ação:	328.500,00

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	453.500,00

Total Suplementado: 475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

1.500,00

Total por Ação: 1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - AMPLIAÇÃO / REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADE DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.058 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.071 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/BAIRRO BNH

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.075 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/AVENIDA NOVA FORÇA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.076 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE E CONSTRUÇÃO DE BOXES - MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

28.500,00

Total por Ação: 28.500,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes

125.000,00

Total por Ação: 125.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 453.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 475.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87